



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 109/2022

, 29 de Novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4456/2022, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.207.468,08 (Um milhão e duzentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
004.12.361.0011.2083	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30%	
Cód. Reduzido	1014	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.333,45
004.12.361.0011.2084	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 70%	
Cód. Reduzido	1009	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	315.000,00
Cód. Reduzido	1010	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
Cód. Reduzido	1011	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00
004.12.365.0011.2086	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL - 70%	
Cód. Reduzido	1012	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
Cód. Reduzido	1013	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
Cód. Reduzido	1015	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.134,63
	SUBTOTAL	1.207.468,08
	TOTAL	1.207.468,08

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.